



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 097, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Prorroga o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão responsável pela análise e elaboração de critérios para distribuição de códigos de vagas docente na Unilab.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Prorrogar, por 45 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão responsável pela análise e elaboração de critérios para distribuição de códigos de vagas docente na Unilab.

Artigo 2.º- As demais disposições contidas na Portaria GR nº 1.335/2018, de 27/12/2018, e Portaria REITORIA nº 073/2019, de 13/02/2019 permanecem inalteradas.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Alexandre Cunha Costa

Reitor

